

PORTARIA Nº 038/2024 – ALIANÇA-PRÉV, 01 DE AGOSTO DE 2024.

“Dispõe sobre a concessão de aposentadoria voluntária especial professor (integral) a Maria Gorete Borges Sá”

O Prefeito do Município da Aliança e a Presidente Executiva do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões da Aliança – Aliança-PRÉV, órgão gestor único do RPPS no Município da Aliança - PE, no exercício legal dos seus cargos e usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 046/2021.

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA - ESPECIAL DE PROFESSOR (INTEGRAL)** a **MARIA GORETE BORGES SÁ**, inscrito(a) CPF sob o nº matrícula funcional nº 661, investido(a) no cargo de Professor do Ensino Fundamental 1ª a 4ª, Nível Especialista, Referência F (25-30), 200 horas aula, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, considerando o preenchimento dos requisitos previstos no Art. 20º da ECF 103/19 – Art. 3º da Lei Complementar 046/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Aliança-PE, 01 de agosto de 2024.


Xisto Lourenço de Freitas Neto
Prefeito


Clécia Ribeiro Dias Bezerra
Presidente Executiva